1. ENQUADRAMENTO E FILOSOFIA CLUBÍSTICA

A **AJAVP – Associação Jovens e Adultos de Vilar do Pinheiro** pauta a sua intervenção pela formação integral dos seus atletas, promovendo competências técnico-táticas aliadas a valores de cidadania, resiliência, espírito coletivo e respeito mútuo. O lema da nossa "Mancha Verde" — *"Faça chuva ou faça sol"* — espelha o carácter e a capacidade de superação no Ringue de Vilar do Pinheiro perante quaisquer condicionantes estruturais. A evolução desportiva e a coesão do grupo assentam no compromisso de cada atleta e respetiva família.

2. DIREITOS E DEVERES DOS ATLETAS

Artigo 1.º (Assiduidade, Pontualidade e Equipamento de Treino)

- Os atletas devem comparecer com assiduidade e empenho a 100% dos treinos calendarizados para o seu escalão ou modalidade.
- **Obrigatoriedade do Equipamento:** É obrigatório o uso do equipamento oficial de treino da AJAVP (nas cores institucionais **Preto**) em todas as sessões.
- A hora indicada para o início da sessão determina o momento em que o atleta deve encontrar-se no recinto devidamente equipado e pronto para o treino, recomendando-se a chegada com 10 a 15 minutos de antecedência.

Artigo 2.º (Dias de Jogo, Convocatórias e Conduta)

- **Cumprimento do Horário de Encontro:** Nos dias de jogo e torneio, é estritamente obrigatório respeitar a hora de concentração marcada pela equipa técnica, garantindo o tempo necessário para a preleção tática e para o correto aquecimento da equipa.
- O respeito pelos colegas, treinadores, dirigentes, adversários e árbitros é obrigatório em todas as circunstâncias.
- A entrega desportiva deve ser máxima em representação das cores da associação.

3. PAPEL E RESPONSABILIDADE DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Artigo 3.º (Colaboração Familiar)

- **Garantia de Transporte e Segurança:** Compete aos encarregados de educação assegurar o transporte pontual dos atletas para os treinos e jogos, assim como a recolha atempada logo após o termo das atividades, salvaguardando a segurança dos menores.
- **Valorização do Sentido de Equipa:** Fomentar a comparência regular, demonstrando que o compromisso perante o coletivo prevalece sobre conveniências de lazer pontual.
- **Obrigações Associativas:** Manter a situação de associado em dia, cumprindo o modelo deliberado em Assembleia Geral (isenção de quota mensal para menores de 18 anos e valor simbólico de 1,00€/mês para adultos).

4. GESTÃO DE FALTAS E JUSTIFICAÇÕES

Artigo 4.º (Comunicação de Ausências)

1. Qualquer ausência ou atraso previsível deve ser comunicado à equipa técnica ou coordenador de modalidade o mais brevemente possível, assim que o encarregado de educação tome conhecimento do facto.
2. Em caso de imprevisto de força maior de última hora (doença súbita ou urgência familiar), o aviso deve ser dado até 2 horas antes da sessão ou da hora de encontro do jogo.
3. **Motivos de Falta Justificada:**
 - Motivos de saúde ou doença do atleta;
 - Obrigações e testes escolares inadiáveis;
 - Compromissos familiares graves;
 - **Convocatórias para Seleções Distritais ou Nacionais e representações escolares oficiais;**
 - Outras situações excecionais analisadas e validados pela equipa técnica ou Direção.

5. CONVOCATÓRIAS E GESTÃO DE JOGO — "O TREINADOR DECIDE QUEM JOGA"

Artigo 5.º (Soberania e Critérios da Equipa Técnica)

1. **Decisão Exclusiva do Treinador:** A convocatória para os jogos, a definição da equipa inicial e a gestão do tempo de jogo de cada atleta competem **única e exclusivamente ao Treinador Principal / Equipa Técnica**.
2. **Critérios de Gestão Desportiva:** A seleção e os minutos em campo de cada atleta dependem da avaliação técnica ponderada dos seguintes fatores:
 - Assiduidade, pontualidade e empenho demonstrados nos treinos semanais;
 - Cumprimento das diretrizes táticas, atitude e disciplina coletiva;
 - O perfil do adversário, o momento da partida e a estratégia competitiva definida;
 - Espírito de grupo, respeito e entreajuda dentro e fora de campo.
3. **Treino como Base:** O treino é a base de desenvolvimento obrigatória, contudo a comparência aos treinos não confere garantia automática de titularidade nem tempo mínimo pré-definido de jogo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente manual entra em vigor imediatamente após a sua homologação pela Direção.

O Presidente da Direção
Pedro Miguel da Silva Cruz

O Vice-Presidente da Direção
Miguel Ângelo Gomes da Silveira

JUNTA-TE À FAMÍLIA AJAVP! 🦅

📸 **Instagram:** @AJAVP.JAVIP
💬 **WhatsApp:** chat.whatsapp.com/BLxsjBf...
🎥 **Facebook/TikTok:** @AJAVP.OFICIAL
🌐 **Website:** sites.google.com/view/aja-vp
📧 **Email:** geralajavp@gmail.com
📞 **Telefone:** 917 194 933